

Taquaritinga, 06 de abril de 2020

**OFÍCIO Nº 143/2020**

**Ref.: INDICAÇÃO Nº.46/2020**

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação de **TODOS OS VEREADORES** de seguinte teor:

**“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em CARÁTER EMERGENCIAL, para que determine a concessão de gratificação à título de “Serviços Extraordinários” aos servidores públicos que exercem atividades presenciais de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19).**

**A concessão da referida gratificação seria temporária e transitória, concedida enquanto for declarada situação de emergência em saúde pública do município de Taquaritinga (Crise Sanitária) devido à instalação da pandemia.**

**Seriam beneficiados os servidores públicos das Secretarias da Saúde, Secretaria da Promoção Social, Secretaria de Serviços Municipais e outras Secretarias ou órgãos que estejam envolvidos diretamente no combate a pandemia, valendo EXCLUSIVAMENTE àqueles que exercem de forma presencial as atividades de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (COVID 19), indicados pelos seus respectivos Secretários.**

**A concessão da gratificação teria caráter indenizatório e não seria incorporada ao vencimento, remuneração ou provento. O pagamento da referida gratificação seria calculado proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, não sendo computadas, para fins de pagamento da referida gratificação, as faltas do servidor ainda que justificadas.**

**Caso as eleições municipais não sejam prorrogadas, fato que impediria o pagamento de vantagens devido aos prazos que se iniciam no dia 07 de abril, que a Prefeitura determine de imediato o pagamento por meio de insalubridade ou até mesmo periculosidade a todos os envolvidos, justos dispositivos existentes no ordenamento jurídico local, bastando apenas a edição das portarias de concessão, no prazo hábil.”**

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de abril de 2020.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

**José Roberto Giroto**

- Presidente –

Excelentíssimo Senhor  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal  
Taquaritinga – SP